

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.793**

Constitui comissão de gestão do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de articular, gerenciar, viabilizar, apoiar e sistematizar as ações, eventos e etapas de elaboração do plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2016-2025) da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP;

o disposto no Decreto N° 5.773/2006, no seu artigo 16 e respectivos incisos I a VI e as alíneas "a", "b" e "c"; e os incisos VIII a X;

## RESOLVE:

- **Art.** 1º Constituir a Comissão abaixo relacionada, a ser presidida pelo primeiro, para o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2016-2025) da Universidade Federal de Ouro Preto.
  - a) Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento;
  - b) Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento;
  - c) Pró-Reitor de Graduação;
  - d) Pró-Reitora de Administração;
  - e) Pró-Reitora de Extensão;
  - f) Pró-Reitor de Pesquisa de Pós-Graduação;
  - g) Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis;
  - h) Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação NTI;
  - i) Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e

Empreendedorismo - NITE;

i) Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Internacionais -

CAINT;

- k) Prefeito do Campus Universitário;
- Diretor de Orçamento e Finanças;
- m) Diretores de Unidades Acadêmicas;
- **n)** Representante dos técnicos administrativos, indicado pela Diretoria do Sindicato da ASSUFOP:
  - o) Representante dos discentes no CUNI;
  - p) Representante dos docentes no CUNI.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



**Paragrafo único.** Determina que, no caso de renúncia por parte dos representantes citados no *caput* desse artigo, serão solicitadas novas indicações às respectivas entidades.

Art. 2º Determinar o cumprimento do cronograma abaixo:

CRONOGRAMA E ATIVIDADES	Data
1. Início do processo de divulgação do PDI	23/10/2015
2. Criação da Comissão de gestão do processo de elaboração do PDI 2016-2025	14/12/2015
3. Constituição das Comissões Temáticas	15/12/2015 a 15/01/2016
4. Seminário de planejamento estratégico institucional	18/01/2016 a 31/01/16
5. Coleta de contribuições da comunidade	06/02/2016 a 26/02/16
6. Elaboração da minuta do PDI	27/02/16 a 15/03/16
7. Elaboração do documento final do PDI	16/03/2016 a 31/03/2016
8. Apresentação do PDI à comunidade	01/04/2016 a 15/04/16
9. Revisão final do PDI, para análise do CUNI	16/04/2016 a 26/04/16

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2015.

7-1

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 42

DATA 22/ 12/15